



## Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024

Protocolo 534 Envio em 22/05/2024 09:06:55

Autoria: Cristian Rodrigo Alves Nogueira.

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, DD. Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, DD. Secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido Título poderá ser procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de maio de 2024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
(Cristian do Posto)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, DD. Secretário de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Advogado de reconhecido e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB-SP) por dois mandatos, é uma personalidade de destaque no cenário jurídico e social brasileiro. Sua trajetória é marcada pelo comprometimento com causas sociais, especialmente aquelas voltadas para a inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Como membro do Conselho Institucional da Associação Desportiva para Deficientes (ADD), Marcos da Costa declarou seu engajamento na promoção da acessibilidade e da inclusão social. Uma de suas iniciativas de destaque foi a criação do ranking de acessibilidade das praias paulistas, um projeto que visa mapear e melhorar as condições de acesso para pessoas com deficiência nas praias do estado. Além disso, ele teve um papel crucial na negociação que resultou na modificação da corrida São Silvestre, garantindo maior participação e premiação para atletas com deficiência.

Sua atuação não se limita a essas iniciativas. Marcos da Costa participou da promoção de diversas campanhas e eventos voltados para a sensibilização e promoção do respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Sua dedicação e comprometimento em causas sociais também se reflete em suas contribuições como membro da Consultoria Jurídica da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Conselho Superior de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO SP).

Em 2024, Marcos da Costa esteve em Palmital em duas graças particulares, reforçando ainda mais seu compromisso com a inclusão social. Na primeira visita, foram discutidas maneiras de implementar ações da Secretaria para melhorar a inclusão das pessoas com deficiência na cidade. Durante esse encontro, foram apresentados os principais programas da Secretaria, abrangendo áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

como saúde, educação e trabalho, com o objetivo de atender as 3 milhões e 400 mil pessoas com deficiência em São Paulo.

Em maio, Marcos da Costa retornou ao Palmital para participar do lançamento do Programa Todas In-Rede. Este programa tem como objetivo promover o empoderamento e a emancipação das mulheres com deficiência, melhorando sua qualidade de vida e inclusão social. A presença e o apoio de Marcos da Costa neste evento destacam o seu compromisso contínuo com a causa.

Diante de seu histórico de serviços prestados e seu impacto positivo na sociedade, é mais do que justo que Marcos da Costa seja agraciado com o título de Cidadão Palmitalense. Sua dedicação e esforços na promoção da inclusão social e dos direitos das pessoas com deficiência merecem reconhecimento e honra.

Assim sendo, apresentamos o presente Projeto a fim de prestar esta justa e digna homenagem ao Excelentíssimo Senhor Marcos da Costa, DD. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 21 de maio de 2024.

**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
(Cristian do Posto)  
Vereador

